

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO
ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA**



Lei de Criação nº 12.612, de 30-4-2012

Data da instalação: 17-12-2012

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de correição divulgado no DEJT em 27/07/2026, p. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 13/06/2025

Às 08 (oito) horas do dia 19 (dezenove) de agosto de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, 304, Barro Preto, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. **Adriana Campos de Souza Freire Pimenta**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Cyro Emanuel de Faria Junior; os servidores Gezaine Priscila Goncalves da Costa Azevedo, Kelly Cristina Lopes Cordeiro, Luiz Felipe Malta Braz, Mariani Vieira Salgado Fernandes, Thiago de Freitas Gomes e Wanessa Manduca; a estagiária Kaylane Cristian Alvim. Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o servidor Artur Alves Costa. Ausentes os servidores Adaauto de Moura Paiva e Lilian de Melo Freitas, em fruição de férias. Ausente, ainda, a estagiária Ana Carolina de Oliveira Sales.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 705 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 5-8-2026, apurando-se a média de 5,109 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 5-8-2026, 48 cartas precatórias, sendo 24 executórias. Entre as recebidas em 2026, 41 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 731 processos na instância superior, sendo que 255 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 5-8-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 38 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 72 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 420 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 12 pendentes de cumprimento, no prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 5-8-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	167
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	257
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	42

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	8
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 461 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 404 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 55 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 22 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 05/08/2026

No ano anterior, até dia 05/08/2025 - havia 482 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 426 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 44 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 12 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 5-8)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		20	16	10
02-FEVEREIRO		29	28	18
03-MARÇO		39	27	34
04-ABRIL		41	25	21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	36	21	23
06-JUNHO	37	25	21
07-JULHO	34	24	24
08-AGOSTO	35	23	8
09-SETEMBRO	32	28	
10-OUTUBRO	30	23	
11-NOVEMBRO	28	21	
12-DEZEMBRO	23	12	
Totais	384	273	159

Alvarás expedidos:

		2024			2025			2026		
		PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ
01-JANEIRO		79	77		76	76		52	55	
02-FEVEREIRO		121	118	4	90	81	1	77	72	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	104	104		92	92		115	109	
04-ABRIL	102	103		101	98	1	82	75	1
05-MAIO	138	142		107	103		150	146	1
06-JUNHO	87	87		146	147		76	76	
07-JULHO	214	208	2	146	144	1	130	129	
08-AGOSTO	118	115	1	132	129		20	20	
09-SETEMBRO	110	109	1	114	114				
10-OUTUBRO	144	138	1	147	157	1			
11-NOVEMBRO	99	98	1	152	145	1			
12-DEZEMBRO	96	94		79	82				
Totais	1412	1393	10	1382	1368	5	702	682	2

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 5-8-2026, existem 16 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	3
Incidentes na liquidação/execução	12
Pedidos de tutela provisória	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	16
--------------	-----------

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-8-2026, havia 9 processos:

- a) inicial presencial (rito ordinário):** 1 processo;
- b) instrução presencial (rito ordinário):** 2 processos;
- c) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- d) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 3 processos;
- e) encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo;
- f) instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010203-52.2026.5.03.0179, 0010429-57.2026.5.03.0179, 0010377-61.2026.5.03.0179, 0010013-89.2026.5.03.0179, 0010601-96.2026.5.03.0179, 0010983-60.2024.5.03.0179, 0010323-95.2026.5.03.0179, 0010671-50.2025.5.03.0179, 0011207-61.2025.5.03.0179.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010203-52.2026.5.03.0179, 0010429-57.2026.5.03.0179, 0010377-61.2026.5.03.0179, 0011207-61.2025.5.03.0179, 0010671-50.2025.5.03.0179 - processo submetido ao rito ordinário com designação de audiência inicial em prazo superior a 2 meses.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010022-51.2026.5.03.0179, 0010879-34.2025.5.03.0179, 0011033-52.2025.5.03.0179,
0010016-44.2026.5.03.0179, 0011084-63.2025.5.03.0179, 0011114-98.2025.5.03.0179,
0010998-92.2025.5.03.0179, 0010831-75.2025.5.03.0179, 0010711-32.2025.5.03.0179,
0010697-48.2025.5.03.0179, 0011203-58.2024.5.03.0179, 0010154-45.2025.5.03.0179,
0010940-26.2024.5.03.0179, 0011083-15.2024.5.03.0179, 0010431-61.2025.5.03.0179,
0011050-88.2025.5.03.0179, 0010852-51.2025.5.03.0179, 0010977-19.2025.5.03.0179,
0010317-88.2026.5.03.0179, 0010237-27.2026.5.03.0179, 0010428-72.2026.5.03.0179,
0011000-62.2025.5.03.0179, 0010541-60.2025.5.03.0179, 0010172-32.2026.5.03.0179,
0010482-09.2024.5.03.0179, 0010399-22.2026.5.03.0179, 0011000-62.2025.5.03.0179,
0011093-25.2025.5.03.0179, 0011068-12.2025.5.03.0179, 0011154-26.2025.5.03.0003,
0010264-10.2026.5.03.0179, 0011056-95.2025.5.03.0179, 0010589-19.2025.5.03.0179,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010313-51.2026.5.03.0179, 0010787-56.2025.5.03.0179, 0010345-56.2026.5.03.0179,
0010912-24.2025.5.03.0179, 0010984-11.2025.5.03.0179, 0010684-93.2018.5.03.0179,
0010145-54.2023.5.03.0179, 0010167-44.2025.5.03.0179, 0010947-18.2024.5.03.0179,
0010545-68.2023.5.03.0179, 0010145-54.2023.5.03.0179, 0010834-64.2024.5.03.0179,
0010860-67.2021.5.03.0179, 0010126-14.2024.5.03.0179, 0010313-37.2015.5.03.0179,
0010017-97.2024.5.03.0179, 0010442-56.2026.5.03.0179, 0011215-38.2025.5.03.0179,
0010451-91.2021.5.03.0179, 0011151-62.2024.5.03.0179,
0011103-21.2015.5.03.0179, 0010284-06.2023.5.03.0179, 0010078-84.2026.5.03.0179,
0010264-10.2026.5.03.0179, 0010819-61.2025.5.03.0179, 0000395-09.2015.5.03.0179,
0010954-04.2025.5.03.0008, 0010333-76.2025.5.03.0179, 0010022-22.2024.5.03.0179,
0010103-97.2026.5.03.0179, 0010074-81.2025.5.03.0179, 0010109-07.2026.5.03.0179,
0010398-37.2026.5.03.0179, 0010197-79.2025.5.03.0179, 0010278-52.2026.5.03.0095,
0010849-96.2025.5.03.0179, 0010097-90.2026.5.03.0179.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010313-37.2015.5.03.0179: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 7224ccf - 14/07/2025 - 8 dias - excesso de 3 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010470-52.2023.5.03.0042	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010783-19.2025.5.03.0179	Aguardando prazo	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010126-14.2024.5.03.0179	Cumprimento de Providências	Execução

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010298-39.2014.5.03.0103	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010413-06.2026.5.03.0179	Aguardando audiência	Conhecimento
0010469-78.2022.5.03.0179	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010752-67.2023.5.03.0179	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010810-36.2024.5.03.0179	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010901-34.2021.5.03.0179	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	65	59	60
Instrução processo eletrônico	139	143	142

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	24	11	12 (24/08/2026)
Procedimento ordinário	89	61	60 (04/11/2026)
Instrução	124	121	118 (01/03/2027)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 5-8, com 138 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	20	0,145

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes em parte	232	1,681
Julgados improcedentes	111	0,804
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	363	2,63
Extintos sem resolução de mérito	14	0,101
Arquivamento	66	0,478
Desistência	31	0,225
Outras decisões sem resolução de mérito	16	0,116
Total sem resolução de mérito	127	0,92
Decisões de conhecimento	490	3,551
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	173	1,254
Conciliações	191	1,384
Decisões de incidentes na liquidação/execução	77	0,558
Total	930	6,739

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	49	0,21
Julgados procedentes em parte	310	1,33
Julgados improcedentes	156	0,67
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	517	2,219
Extintos sem resolução de mérito	29	0,124
Arquivamento	75	0,322
Desistência	56	0,24

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões sem exame de mérito	15	0,064
Total sem resolução de mérito	175	0,751
Decisões de conhecimento	692	2,97
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	216	0,927
Conciliações	400	1,717
Decisões de incidentes na liquidação/execução	136	0,584
Total	1.444	6,197

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do(a) secretário(a), que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 08h45.

Não há pauta dupla.

O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade, ordinariamente, de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	9	0,391
Conciliação em execução	18	0,783

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,13
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	50	2,174
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	48	2,087
Una/Una (rito sumaríssimo)	50	2,174
Total	175	7,609

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 5-8)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		64	91	70
02-FEVEREIRO		134	203	156
03-MARÇO		141	170	201
04-ABRIL		225	176	164
05-MAIO		160	215	189
06-JUNHO		145	163	183

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	160	187	175
08-AGOSTO	162	136	39
09-SETEMBRO	177	205	
10-OUTUBRO	145	153	
11-NOVEMBRO	169	161	
12-DEZEMBRO	110	114	
Totais	1792	1974	1177

Conciliações:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		13	23	11		2	1	1	2	4
02-FEVEREIRO		25	44	28		4	3	5	7	7
03-MARÇO		27	34	31	1	1	4	6	4	8
04-ABRIL		37	40	19	2	3	2	2	10	11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	36	53	32	5	4	1	5	15	14
06-JUNHO	40	43	36	2		1	3	7	5
07-JULHO	28	24	30	6	2	1	12	5	15
08-AGOSTO	40	23	6	2	1	1	11	8	1
09-SETEMBRO	25	43		3			7	14	
10-OUTUBRO	20	34		2	5		11	4	
11-NOVEMBRO	33	31		3	2		17	12	
12-DEZEMBRO	24	18		1	1		8	7	
Totais	348	410	193	27	25	14	88	95	65

Sentenças em conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		32	59	56
02-FEVEREIRO		77	88	64
03-MARÇO		52	95	124

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

04-ABRIL	156	106	100
05-MAIO	101	116	118
06-JUNHO	94	83	116
07-JULHO	103	81	82
08-AGOSTO	73	93	21
09-SETEMBRO	74	91	
10-OUTUBRO	101	131	
11-NOVEMBRO	76	89	
12-DEZEMBRO	75	60	
Totais	1014	1092	681

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		803	1595	1356
02-FEVEREIRO		1110	2104	1836

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	1227	2147	2518
04-ABRIL	1576	2214	1919
05-MAIO	1361	2552	2248
06-JUNHO	1295	2307	2569
07-JULHO	1528	2315	2688
08-AGOSTO	1259	1893	408
09-SETEMBRO	1206	2437	
10-OUTUBRO	1314	2315	
11-NOVEMBRO	1130	2079	
12-DEZEMBRO	847	1540	
Totais	14656	25498	15542

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 5-8)
Processos recebidos	1.168	1.122	705
Média por dia útil		4,815	5,109

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos remanescentes do ano anterior	376	480	485
Sentenças anuladas	1	4	2
Total de processos para solução	1.545	1.606	1.192
Processos solucionados	1.014	1.092	681
Processos conciliados	333	400	191
Produtividade	65,631%	67,995%	57,131%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 3,93%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 3,6%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 5-8-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	9,00
2020	1	6,00
2021	1	5,00
2022	2	4,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2023	2	3,00
2024	12	2,00
2025	103	1,00
2026	344	
TOTAL	466	0,35

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	537

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	219

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	166

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	42

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	679	159,511

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	243	123,481

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade	Prazo
--	------------	-------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	de processos	médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	79	1.171,228
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	1.163,5

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	191
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	681

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	681
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	707

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	51
-----------	--	----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

iniciadas		
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	82

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	537
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	672

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	166
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	69

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	672
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	69
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do	537
----------------------	--	-----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

conhecimento	período de referência	
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	166
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Belo Horizonte - 41a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,16	0,72	0,42
	I02 - Pendentes	1.155	1.185	1.167
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	156,99	158,07	162,37
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	372,49	348,06	375,48
	I06 - Taxa de conciliação (%)	43,34	40,15	34,20
	I07 - Taxa de solução (%)	96,98	96,39	98,42
	I12 - Taxa de extinção (%)	99,51	97,14	96,34

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	33,42	35,65	33,75
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	42,49	42,49	45,19
	I10 - Produtividade por servidor	191,10	187,10	182,20
	I11 - Pendentes por servidor	115,50	118,50	116,70
Meso	Acervo	0,34	0,37	0,34
	Celeridade	0,53	0,52	0,56
	Produtividade	0,47	0,48	0,48
	Congestionamento processual	0,52	0,54	0,53
	Força de trabalho	0,49	0,50	0,51
Macro	IGEST	0,4711	0,4833	0,4840
Posição IGEST		90	101	98
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$1.999.183,64	R\$331.343,45	R\$50.028.811,68

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2025	R\$10.430.955,71	R\$1.835.048,3	R\$31.642.248,39
-------------	------------------	----------------	------------------

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foi encontrado 1 excesso de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - data de análise: 14/08/2026

Escaneamento de petições não apreciadas: 122 (mais antiga: 12/08/26 - 1 dia útil);

Prazos vencidos para as partes: 46 (desde 14/08/26 - 00 dias úteis);

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 81 (mais antiga: 04/08/26 - 7 dias úteis)

Obs.: a tarefa do PJe intitulada “Prazos Vencidos” indica os processos que, após o vencimento do prazo concedido às partes, passaram a estar disponíveis ao juízo para as providências necessárias. O fato de um processo se localizar dentro dessa tarefa não significa, necessariamente, que a unidade correicionada tenha deixado escoar os prazos previstos pelos artigos 226 e 228 do CPC.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 101,51% (percentual de cumprimento superior a 100%).

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 32,25% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,73%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,09%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 43,11%, índice correspondente a 106,27% da meta do período, estabelecida em 40,57%.

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 29,45%, atingindo cumprimento de 108,22% da meta do período, estabelecida em 31,87%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 32,25% e TCLE de 25,43%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (caput)*, frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º)*;

7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 3) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 4) realizado o correto lançamento da movimentação processual no Pje, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 5) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;

6) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;

7) implementada, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;

8) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

9) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;

10) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

11) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;

12) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

13) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

14) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

15) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

16) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

17) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

18) acompanhado periodicamente o Pannel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;

19) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

20) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

21) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1. Registra-se o reconhecimento da Vice-Corregedoria pelo esforço, pela coesão da equipe e pelos bons trabalhos realizados pela 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Os prazos de disponibilidade de pauta relacionados às audiências de instrução e às unas em procedimento sumaríssimo encontram-se em conformidade com as normas legal e regimental que regem a matéria. Além disso, todas as metas foram cumpridas - inclusive a Meta 3, cujo alcance é pouco frequente no âmbito deste TRT3. Nesse sentido, a unidade demonstra evolução consistente rumo a uma gestão eficaz e completa, caminhando em direção a uma organização de excelência na gestão de processos e procedimentos.

2. Durante a solenidade correicional, foi constatado excesso de prazo na designação de audiências iniciais em procedimento ordinário. Sob tal cenário, para a adequação da pauta à disposição veiculada pelo art. 29, V, “d”, do Regimento Interno/TRT3, o secretário sugeriu à Vice-Corregedoria um acréscimo de quatro audiências iniciais por semana, com o objetivo de reduzir gradualmente o interregno atualmente verificado. Ficou registrado que, com a adoção da medida, a previsão é de que, no prazo de aproximadamente três meses, seja atendido referido prazo regimental. Ato contínuo, o Vice-Corregedor consentiu com a sugestão, ficando ajustado o envio de ofício à Vice-Corregedoria assim que a disponibilidade da pauta for regularizada ou assim que houver o vencimento do prazo de três meses aventado pelo secretário da unidade.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 19 (dezenove) de agosto de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 140, divulgação no DJe 27-7-2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:3083
3160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.26 15:50:05
-03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

ADRIANA CAMPOS
DE SOUZA FREIRE
PIMENTA:30835487

Assinado de forma digital por
ADRIANA CAMPOS DE SOUZA
FREIRE PIMENTA:30835487
Dados: 2026.08.31 18:15:25
-03'00'

Adriana Campos de Souza Freire Pimenta
Juíza do Trabalho Titular

CYRO EMANUEL
DE FARIA
JUNIOR:96695

Assinado de forma digital
por CYRO EMANUEL DE
FARIA JUNIOR:96695
Dados: 2026.08.31
18:11:21 -03'00'

Cyro Emanuel de Faria Junior
Secretário da Vara do Trabalho

**ADALBERTO
MENDES
SALLES:30831807**

Assinado de forma digital por
ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807
Dados: 2026.08.28 13:57:38
-03'00'

Adalberto Mendes Salles
Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria